



## ATA SEI 361ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, através de videoconferência e com a presença de conselheiros no prédio sede, reuniram-se em sessão extraordinária, o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros: Luiz Cláudio Gubert (Presidente do Conselho), Roberta Sellmer Pereira (Vice Presidente do Conselho), Ana Maria Dias da Costa (Secretária), Cleusa Mara Amaral (Diretora Executiva do Ipreville, fazendo jus ao voto, pela ausência justificado do Conselheiro Guilherme), Ivan Ferreira de Araujo, Sahmara Liz Botemberger, bem como as conselheiras suplentes: Leonor Maria Trisotto (faz jus ao voto, por ser suplente do Conselheiro Gustavo), Maria Matilde Koschnick Federico, Débora Cristine Leite Balsanelli, Viviane Czarnobay e Mainara Corrêa. A Conselheira Jane Acacia Becker (Presidente da SINSEJ) restou ausente sem justificativa prévia. O Conselheiro Gustavo Polidoro justificou sua ausência. Também presente, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville) e os representantes da SMI Consultoria de Investimentos, Sr. Álvaro Dezidêio da Luz, Sr. Igor Almeida e Sr. Rafael Demeneghi. O Presidente do Conselho, Luiz Cláudio Gubert, iniciou a sessão, cumprimentando os presentes, dando prosseguimento, leu a ordem do dia. 1) Apresentação da Proposta da Política de Investimentos para o ano de 2024, pela SMI Consultoria de Investimentos. O Sr. Igor Almeida iniciou a apresentação do Cenário Econômico, falando sobre cenário externo. Mostrou os dados de Inflação, Política Monetária, Mercado de Trabalho e Atividade Econômica, que está em ritmo aquecido, nos Estados Unidos, tendo perspectivas de uma inflação longe da meta e juros altos por mais tempo; Passando para a Zona do Euro, também mostrou como está a Inflação, a Política Monetária, a Atividade Econômica, dando ênfase a previsão do PIB para o 3º Tri/2023, que deve vir negativo na Zona do Euro, com perspectiva de uma economia enfraquecida e inflação pressionada; Falando de China mostrou os dados de Inflação, Política Monetária e Atividade Econômica, dando ênfase que as perspectivas deste país são impacto do ritmo de crescimento e indefinição da relação com Taiwan; O Sr. Igor passa a apresentar o Cenário Brasil, mostrando os Índices de Inflação, perspectivas de taxa de juros, Dados da Atividade Econômica, Política Fiscal e Política Monetária e encerrou sua apresentação trazendo as perspectivas para o ano de 2024, com uma política fiscal mais contracionista, política monetária menos contracionista, inflação interna e externa e os ajustes políticos para mitigar o impacto negativo da aversão ao risco. O Sr. Igor se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas e encerrou sua apresentação passando a palavra para o Sr. Alvaro, que fez a apresentação da Proposta da Política de Investimentos do Ipreville para o ano de 2024 com a integração de uma apresentação das leis vigentes que incluía a proposta. O mesmo inicia sua apresentação colocando o objetivo da Política de Investimentos, que é estabelecer a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros do RPPS, considerando os fatores de risco, liquidez, solvência, segurança e transparência; Informa também que o período de vigência da PI compreende entre 01/01 à 31/12/2024, conforme determina a legislação; Expõe também sobre a Meta de Rentabilidade que é a taxa de juros parâmetro equivalente a duration do passivo e que a meta atuarial do Ipreville para 2024 ficou definida em INPC + 5,09%(cinco vírgula zero nove percentuais) sendo que foi utilizado o acréscimo de 0,30% referente ao atingimento de meta atuarial nos anos de 2018 e 2019, conforme estabelece a Portaria 1467/2022; Apresentou também o modelo de gestão adotado, sendo gestão própria na em parte dos recursos, em conformidade com o inciso I, parágrafo 1º, artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 e define que a macro estratégia será elaborada pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS; Gestão Mista e Ativa na parte dos contratos das carteiras administradas; Mostrou também as competências dos Responsáveis nos processos de decisão dos investimentos; Apresentou como está descrito a gestão de riscos, aos quais os investimentos estão expostos, sendo risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez; Mostrou também a proposta do plano de contingência a ser adotado, visando adequar a carteira de investimento a legislação e normas desta Política de Investimentos; Trouxe também os limites da PI 2024 e a estratégia alvo conforme quadro apresentado; O Sr. Álvaro se coloca à disposição para esclarecimento de dúvidas e encerra sua apresentação da SMI. O Presidente do Conselho coloca a proposta da política de investimentos para 2024 em votação dos membros do conselho, sendo que restou aprovada por unanimidade. O Sr. Luiz também agradece

a presença de todos e encerra a presente reunião. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, no qual será assinada pelos seguintes conselheiros:

**Luiz Cláudio Gubert** - Presidente

**Roberta Sellmer Pereira** - Vice Presidente do Conselho

**Ana Maria Dias da Costa** - Secretária

**Cleusa Mara Amaral** - Diretora Executiva do Ipreville

**Ivan Ferreira de Araujo** - Titular

**Sahmara Liz Botemberger** - Titular

**Leonor Maria Trisotto** - Suplemente



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/12/2023, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristine Leite Balsanelli, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mainara Correa, Servidor(a) Público(a)**, em 04/12/2023, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 04/12/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2023, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019326396** e o código CRC **8B5FCC68**.

